



Ofício n.º **2341/2021**– SMS

Luziânia, 08 de outubro de 2021.

À Divisão de Contratos
Assunto: Solicitação Rescisão nº 1362/2021

Solicito providência necessária no sentido de promover a rescisão contratual do termo de credenciamento nº **1362/2021** em nome do senhor **ANDRESSA SANTOS XIMENES**.

Atenciosamente,

MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO
Secretária Municipal de Saúde



PROCESSO Nº 2021046399

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 1362/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1362/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** E O(A) **SENHOR(A) ANDRESSA SANTOS XIMENES**

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pela Senhora **MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO**, brasileira, casada, odontóloga, portadora da carteira de identidade nº 1.625.179, expedida pela SSP/DF e do CPF 700.155.701-34, residente e domiciliado em Brasília-DF.

CONTRATADO:

O Senhor **ANDRESSA SANTOS XIMENES**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 3298615, expedida pela SESPPC/DF, do CPF nº 057.447.611-36 e do PIS nº 2362610390702, residente e domiciliada na RUA G, QD 22, LT 29, MORADA DAS GARCAS CIDADE OCIDENTAL - GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais de ENFERMEIRO (A), na HOSPITAL MUNICIPAL DO JARDIM DO INGÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato do (a) Credenciado(a) **ANDRESSA SANTOS XIMENES**, esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Será estornado da Ficha Orçamentária n.º 20211268, o valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 08 de outubro de 2021.

MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges
CPF: 020.093.941-60



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2021046399

Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 1362/2021

CREENCIADO(A)	ANDRESSA SANTOS XIMENES
CPF	057.447.611-36
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como ENFERMEIRO (A), no(a) HOSPITAL MUNICIPAL DO JARDIM DO INGÁ

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 08 de outubro de 2021.

RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES

Assistente Administrativo
(Responsável pelas Publicações e envios ao Colare)